

COMUNICADO: 152/2014

DO: CGEE

Tornar sem Efeito a Assembléia Geral Extraordinária com o Número de Comunicado 008/2014 publicado no D.O.C do dia 22/01/2014 Pg.54 do CDC "Danúbio Jardim Matarazzo" (CGEE-EM-114).

ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**GABINETE DA SECRETÁRIA****CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****COMUNICADO - COMAS - SP Nº 71/2014**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO – COMAS - SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI 12.524, DE 01.12.97, REGULAMENTADA PELO DECRETO 38.877 DE 21.12.99 E, DE ACORDO COM AS DISPOSIÇÕES DO SEU REGIMENTO INTERNO, CONFORME REFERENDO DA PLENÁRIA ORDINÁRIA DE 29 DE JULHO DE 2014, COMUNICA A SUBSTITUIÇÃO DA CONSELHEIRA GISLENE FERREIRA AMÉRICO PELO CONSELHEIRO CARLOS NAMBU NO GRUPO DE TRABALHO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL A CRIANÇAS E ADOLESCENTES PARA AVALIAÇÃO E/ OU REVISÃO DA RESOLUÇÃO CONJUNTA Nº 01 CMDCA/COMAS/2010, SENDO OS CONSELHEIROS DA SOCIEDADE CIVIL INDICADOS PELO COMAS-SP PARA COMPOR O CITADO GT:

CONSELHEIRO CARLOS NAMBU – COORDENAÇÃO DO GT
CONSELHEIRA VERA APARECIDA SALGUEIRO PEREIRA
COMUNICADO - COMAS - SP Nº 72/2014

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO – COMAS-SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI 12.524, DE 01.12.97, REGULAMENTADA PELO DECRETO 38.877 DE 21.12.99 E, DE ACORDO COM AS DISPOSIÇÕES DO SEU REGIMENTO INTERNO, COMUNICA A INDICAÇÃO DO FORUM DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - F.A.S PARA O GRUPO DE APOIO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO, CONTROLE DAS DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO:

- Sheila dos Santos Cereja
- Elizabete Clementino Ferreira Lopes
- Claudia Aparecida Jorge

RESOLUÇÃO COMAS - SP Nº 839/2014, DE 10 DE JUNHO DE 2014

Dispõe sobre a recomposição do GRUPO DE TRABALHO DA REVISÃO DAS PORTARIAS 46 E 47/SMADS/PLAS.

O Plenário do COMAS-SP, em reunião ordinária realizada no dia 10 de junho de 2014, no uso de suas atribuições legais, delibera sobre a recomposição do "Grupo de Trabalho da revisão das Portarias 46 e 47/SMADS de 03/12/2010, republicada em 15/12/2011.

Considerando a posse dos conselheiros da oitava gestão (2014 – 2016) do COMAS-SP em 15 de maio de 2014 e recomposição do referido Grupo de Trabalho em 10 de junho de 2014;

Considerando a indicação complementar dos membros do Grupo de Trabalho.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir o GRUPO DE TRABALHO DA REVISÃO DAS PORTARIAS 46 e 47/SMADS/PLAS, com a seguinte composição:

- 04 (quatro) Conselheiros do COMAS
 - 02 (dois) representantes do Poder Público
 - Marlene Popin Velardo
 - Carmem Ligia Fontoura Bongiovanni
 - 02 (dois) representantes da Sociedade Civil
 - Clodoaldo Jose Oliva Muchinski
 - Valeria da Silva Reis Ribeiro
- 04 (quatro) representantes do Gestor Municipal indicado pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SMADS
 - Sandra Vanderli Ramos
 - Isabel Cristina Bueno
 - Roberval Ribeiro de Carvalho
 - Margarida Yoshie Iwakura Yuba
- 04 (quatro) representantes dos Fóruns de Assistência Social
 - 02 (dois) representantes do Fórum de Assistência Social da Cidade de São Paulo - FAS
 - Antonio Cabral
 - Dulcinea Pastrello
 - 02 (dois) representantes do Fórum Municipal de Entidades Beneficentes de Assistência Social de São Paulo – FEBAS
 - Adriana Ferreira
 - Regina Maria Sartório

Art. 2º - O prazo de vigência deste Grupo de Trabalho será de 90 (noventa) dias, prorrogável por igual período, conforme previsto no art. 46, parágrafo segundo da Resolução COMAS-SP nº 568/2012.

Art. 3º - As reuniões serão realizadas na sede do COMAS-SP, de acordo com calendário a ser agendado.

§ 1º – O quorum mínimo para início das reuniões será de 07 (sete) membros.

§ 2º - O Grupo de Trabalho nomeará 01 coordenador e 01 relator entre os conselheiros do COMAS-SP

Art. 4º – O Grupo de Trabalho preencherá o formulário de relato único aprovado pelo Conselho que será lido e validado ao final das reuniões.

Art. 5º – As pautas das reuniões serão definidas pelo Grupo de Trabalho e encaminhadas aos seus membros.

Parágrafo Único – As questões que houver necessidade de deliberação serão remetidas ao Conselho Diretor Ampliado para encaminhamento ao plenário.

Art. 6º - Os casos omissos serão submetidos ao plenário do COMAS – SP.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 7º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

RESOLUÇÃO COMAS - SP Nº 840/2014, DE 10 DE JUNHO DE 2014

Dispõe sobre a recomposição do Grupo de Trabalho para revisão da Resolução 528/2011/COMAS-SP que trata do processo de inscrição de entidades e organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais

O Conselho Municipal de Assistência Social de São Paulo – COMAS/SP no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº 8.742/93, alterada pela Lei 12.435/2011, a Lei Municipal nº 12.524/97 e Decreto Municipal 38.877/99, em reunião plenária ordinária realizada no dia 10 de junho de 2014;

Considerando que compete ao COMAS/SP fixar normas para inscrição de entidades e organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no âmbito municipal, conforme previsto na Lei Federal nº 8.742/93, alterada pela Lei 12.435/2011 e o Decreto Federal 6.308/2007;

Considerando que a Resolução COMAS/SP nº 528/2011 dispõe sobre inscrição de entidades e organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no Conselho Municipal de Assistência Social;

Considerando a posse dos conselheiros da oitava gestão (2014 – 2016) do COMAS-SP em 15 de maio de 2014 e recomposição do GT de Revisão da Resolução 528/2011 em 10 de junho de 2014;

Considerando a indicação complementar dos membros do Grupo de Trabalho.

O Conselho Municipal de Assistência Social de São Paulo – COMAS/SP,

RESOLVE:

Recompor o Grupo de Trabalho "GT REVISÃO da Resolução 528/2011/COMAS-SP", com objetivo de identificar as alterações, modificações e inclusões, visando revisão da Resolução de inscrição de entidades e organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no âmbito municipal do COMAS-SP:

DA CONSTITUIÇÃO E DURAÇÃO

Art. 1º - A presente Resolução estabelece continuidade do Grupo de Trabalho "GT Revisão da Resolução 528/2011/COMAS-SP", de acordo com o artigo 46 do Regimento Interno COMAS-SP – Resolução 568/2012/COMAS-SP de 09 de fevereiro de 2012.

Art. 2º - O Grupo de Trabalho – GT terá duração de até 90 (noventa) dias para concluir seus trabalhos, renováveis caso necessário, com encaminhamento para Comissão de Relações Interinstitucionais e posterior aprovação final em plenária ordinária.

DA COMPOSIÇÃO E FINALIDADE

Art. 3º – O Grupo de Trabalho é composto por:

I. 02 (dois) conselheiros da Sociedade Civil do COMAS-SP: Natanael de Jesus Oliveira

Ivana Azevedo Martins Vilgelinas

II. 02 (dois) conselheiros do Poder Público do COMAS-SP: Walter Antonio Morato

Carmem Ligia Fontoura Bongiovanni

III. Secretaria Executiva do COMAS-SP

IV. 02 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SMADS, sendo 01 do jurídico:

Ana Sílvia Tomaselli Bochio

Diego Luiz de Freitas

V. 02 (dois) representantes do Fórum de Assistência Social – F.A.S

Regina do Nascimento Silva

Darcy Diago Finzetto

VI. 02 (dois) representantes do Fórum Municipal de Entidades Beneficentes de Assistência Social – FEBAS

Rodrigo Miglio Nader

Thiago Szolnoky Barbosa Ferreira Cabral

Art. 4º - É atribuição do GT REVISÃO da Resolução 528/2011/COMAS-SP:

I- identificar as alterações, modificações e inclusões, bem como as questões relacionadas a legislação objeto da presente;

II- Elaborar proposta de minuta para revisão da Resolução nº. 528/2011/COMAS-SP e encaminhar para Comissão de Relações Interinstitucionais - CRI

Art. 5º - As reuniões serão realizadas na sede do COMAS-SP, de acordo com calendário a ser agendado.

§ 1º – O quorum mínimo para início das reuniões será de 04 (quatro) membros.

§ 2º - O GT nomeará 01 coordenador e 01 relator entre seus pares

Art. 6º – O GT preencherá o formulário de relato único aprovado pelo Conselho que será lido e validado ao final das reuniões.

Art. 7º – As pautas das reuniões serão definidas pelo GT e encaminhadas aos seus membros.

Parágrafo Único – As questões que houver necessidade de deliberação serão remetidas ao Conselho Diretor Ampliado

Art. 8º - Os casos omissos serão submetidos ao plenário do COMAS – SP.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 9º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**SUBSECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL****SUBDIVISÃO DO CADASTRO DE IMÓVEIS - CENTRO-LESTE****DICI 3**

CHAMADA

ATENDER AS CONVOCAÇÕES DOS SRS. AUDITORES FISCAIS NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS:

1ª CHAMADA DE RECLAMAÇÃO TRIBUTÁRIA:

2014-0.167.473-5, ELISETE MARISA FIDELIS

,101.090.0016-1

2014-0.146.032-8, MARIA APARECIDA DA SILVA,

101.555.0036-7

2010-0.298.643-1, PROSPECTS YOU EMPEREEMDIMENTOS LTDA,

010.027.0120-1

2014-0.110.517-0, MARCELO PRUDENTE DA COSTA,

101.324.0113-3

2014-0.028.099-7, IVAN ANTONIO ALCANTARA CARVALHO,

081.263.0090-6

2014-0.131.313-9, JURACI RODRIGUES DE SOUZA,

078.420.0133-2

2014-0.138.118-5, RODRIGO CALIXTO,

023.068.0691-8

2014-0.105.660-8, CICERA ROSA DOS SANTOS,

126.285.0036-0

2005-0.332.818-0 E 2000-0.118.042-4, ELIDO SONCIN,

072.131.0117-1

2013-0.340.627-2, AO SR PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL,

062.116.0141-7

2014-0.148.339-5, ALBERTO CASTILHO MENENDES,

071.099.0082-7

2014-0.013.749-3 E 2014-0.080.698-0, ISMAEL GALI,

307.037.0039-9

2014-0.107.953-5, ANA SILVA,

072.064.0184-8

2014-0.064.015-2, SANTA EXUPERIA EMPREEND IMOB

LTDA,

072.038.0002-4

2014-0.136.553-8, HESA 40 INVESTIMENTOS IMOB

LTDA,

022.049.0288-8

2014-0.114.767-0 , ELIOMAR GUEDES CAVALCANTE,

190.061.0011-1

2014-0.038.760-0 E 2013-0.342.832-2, ARNALDO FER-

RARO PAVAN,

021.106.0025-1

2014-0.162.360-0, MARIA JOANA GOMES DA SILVA,

198.050.0003-1

2014-0.174.585-3 , ANTONIA COSTA DA SILVA,

013.012.0746-2

2014-0.174.582-9, ANTONIA COSTA DA SILVA,

013.012.0765-9

2014-0.186.151-9, REGINA VALANDRO,

185.035.0027-1

LICENCIAMENTO**GABINETE DA SECRETÁRIA****SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS – SIMPROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2014-1-141**

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO

ENDERECO: RUA SAO BENTO, 405-22 ANDAR - SALA 223 A

2014-0.177.830-1 ITAU UNIBANCO S.A

ESCLARECER O MOTIVO DA CONSULTA, CONSIDERANDO TER SIDO APRESENTADO PROJETO APROVADO E CERTIFICADO DE CONCLUSAO(1990) PARA O USO PROPOSTO, EM EDIFICACAO REGULAR.

EDITAL DE COMUNIQUE-SE (SISACOE)

OS ABAIXO RELACIONADOS DEVERAO COMPARECER EM ATE 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS OU; 60 (SESSENTA) DIAS CORRIDOS PARA O AUTO DE REGULARIZACAO (ANIS-TIA) - LEIS 11.522/94 OU 13.558/03 ALTERADA PELA LEI 13876/04, A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICACAO.

GABINETE DO SECRETARIO

PROCESSO	SQINCRA	NOME
2003-1010850-7	0004705600142-1	001 SERGIO SEITI KUTANI
2003-1023502-9	0002902700261-1	010 SOCIEDADE AGOSTINIANA DE EDUCACAO E ASSISTENCIA

PROCESSO	SQINCRA	NOME
2003-1033785-9	0011004200187-1	001 SALVADOR HENRIQUE FILHO
2003-1034400-6	0000205900560-1	002 RODRIGO PETRELLA
2003-1053220-1	0009308300236-1	002 MITRHA DIOCESANA DE SANTO AMARO
2003-1061232-9	0006505800174-1	002 HOTIF MOHAMAD ABDUL HADI
2009-0310242-7	0008133100542-1	001 IRACEMA PARAINHOS

COORDENADORIA EDIFIC. USO RESIDENCIAL - SEL/RESID

PROCESSO	SQINCRA	NOME
2010-0100283-7	0008609500748-1	001 CONDOMINIO EDIFICIO CAMPOBELLO GARDEN HOUSE

PROCESSO	SQINCRA	NOME
2010-0205476-8	0011314800204-1	003 ANTONIO HATTI
2010-0351256-5	0013828300285-1	001 CIVILTERRA ENGENHARIA E TERRAPLENAGEM LTDA
2011-0232220-9	0005111400176-1	001 MAURO ROBERTO BARBATO
2011-0232525-9	0008512400013-1	016 YUNY PROJETO IMOBILIARIO LTDA.
2011-0283612-1	0018814600227-1	001 EDEVANIA NAZAZENA DE LIMA
2012-0063726-3	0001504400968-1	001 MARIA JOSE PAIVA ARANTES
2012-0290463-3	0005421800083-1	001 PORTE CONSTRUTORA LTDA
2012-0317428-0	0011247300225-1	001 ANDRE GASPAR PAULA DIAS
2013-0024303-8	0008617800747-1	001 MARCO AURELIO LOPES CAMERINI
2013-0056781-0	0005403400052-1	002 BALBAS CONSTRUCAO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIO LT

PROCESSO	SQINCRA	NOME
2013-0232213-0	0014613000016-1	006 BETA 37 INCORPORACAO LTDA
2013-0241397-6	0005010900270-1	002 RENATA SAYURI IKEDA
2013-0246846-0	0008116810030-1	003 LAURENT JEAN MICHEL LEMOINE
2013-0269576-9	0015511800073-1	003 FACTUS CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA.
2013-0272593-5	0017000300549-1	002 QAS 40 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA.
2013-0304843-0	0003709800129-1	004 JAGUARI SP01 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA
2013-0375972-8	0007106200034-1	009 SANTA ADELIA DE INCORPORACOES IMOBILIARIAS LTD

PROCESSO	SQINCRA	NOME
2014-0151545-9	0015213000117-1	001 MISSILENE TEIXEIRA GUEDES ARAUJO
2014-0169875-8	0000406300895-1	002 HESA 93 INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

COORD.EDIF.SERVICO E USO INSTITUCIONAL - SEL/SERVIN

PROCESSO	SQINCRA	NOME
2009-0355829-3	0005406703854-1	011 BANCO ITAU S/A
2011-0146579-0	000193500011-1	007 MAREASA PARTICIPACOES LTDA
2011-0254036-2	0002202900403-1	001 PARYZER PARTICIPACOES LTDA
2013-0204698-1	0015926200112-1	003 BRENO EDUARDO NEUMANN
2014-0047692-1	0000906400090-1	037 SAVOY IMOBILIARIA CONST LTDA
2014-0109829-7	0008319000874-1	007 FRANKLIN BUTTLER

COORD. EDIF. USO COMERCIAL E INDUSTRIAL - SEL/COMIN

PROCESSO	SQINCRA	NOME
2008-0339672-0	0000807500348-1	003 CLODOLDO JANUARIO DA COSTA JUCA
2009-0129953-3	0009023800109-1	001 NACCO MATERIALS HANDLING GROUP BRASIL LTDA
2010-0104114-0	0011136900011-1	008 LUIZA DA CONCEICAO CORDEIRO
2011-0130214-0	0002009002008-1	001 ARMEMIO HENRIQUES DE OLIVEIRA
2011-0216759-9		